MINUTA ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aguardando aprovação na 84º R.O. CERHI-RJ, em 11/12/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do INEA/SEA, na Av. Venezuela nº 110, 6º andar, Saúde, RJ, com início previsto as 13:30h, realizou-se a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ e contou com a presença dos(as) senhores(as): **Titular -** Lívia Romano (SEA), Moema Versiani (INEA), Fernando David de Souza (Substituto - DRM-RJ), Daniela Vidal Vasconcelos (Prefeitura Municipal de Volta Redonda), Joiciara Maia (Prefeitura Municipal de São João da Barra), Mayná C. Morais (CEDAE), Felipe Baida (Substituto - Grupo Águas do Brasil), Abílio de Souza Faia (FIRJAN), Cesar Bassi Costa (Eletrobras Eletronuclear), Maria Aparecida Pimentel Vargas (ABRAGEL), Vinicius Crespo (Fecomércio), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), Wladimir Loureiro (Substituto - APEDEMA), Flávia Lanari Coelho (APALMA), José Miguel da Silva (Ecocidade Cidade), Alexandre A. de Souza (AHOMAR), Carlos Eduardo Martins de Souza (ACAMPAR), José Paulo Soares de Azevedo (COPPE/UFRJ), Friedrich Wilhelm Herms (UERJ), Humberto Albuquerque (ABAS), José Alfredo C. Sertã (ABES), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS), Affonso Henrique Albuquerque (CBH MACAÉ) e Marcos Sant'Anna Lacerda (CBH BG); **Suplente -** Giselle de Sá Muniz (SEA), Wallace Serafim Pavão (SEA), João Alberto Antunes Ribeiro (Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu), Amanda Mendes Bulhões (Substituto - Prolagos S. A.), Raphael Carlos Corte Fassy (Águas do Paraíba), Maicon A. R. Carvalho (SindPesca RJ), Markus S. W. Budzynkz (ADEFIMPA-RJ), Maria Eduarda Ribeiro Silva (NEA-BC), Eloisa Elena Torres (Instituto Baía de Guanabara), Miguel Fontes de Souza (Instituto Ambiental Conservacionista 5° Elemento), João Gomes de Siqueira (UENF), François Lopes Alves (IBDA), Arnaldo Villa Nova (CBH LSJ) e Lícius de Sá Freire (CBH R2R); **Ausência Justificada -** Elaine Cristina C. Fidalgo (Embrapa Solos), Eliane Barbosa (SEA), Edson Falcão (INEA), Anna Gayoso (PGE), Marina Bez (FIPERJ), Laize Rafaelle A. Santos (Prefeitura Municipal de Sapucaia), Alessandra Seródio (FAERJ), Daniele G. Nunes (IFRJ), Rafaela Facchetti (CBH PIABANHA), Décio Tubbs Filho (CBH GUANDU) e Eduardo S. R. Dantas (CEIVAP); **Ausências -** Adriana de Fátima R. Lustosa da Costa (Ministério do Meio Ambiente), Sildecir Alves Ribeiro (Prefeitura Municipal de Itaocara), Helan A. Cardozo (Prefeitura Municipal de Silva Jardim), José Gomes Barbosa Júnior (LIGHT ENERGIA), Rolf Dieringer (Sindicato dos Produtores Rurais de Cachoeiras de Macacu), Carlos V. N. Tavares (APROMEPS), Yara Valverde (CI), Hilário de Magalhães Santos (CBH BPSI) e Gustavo Martins Machado (CBH BIG); **Convidados -** Stephani Brunelti (Agrisa), Amabile Ferreira (CILSJ), André Bohrer (AGEVAP – UD3), Jocimar Coelito Lima (AMAE – Cachoeiras de Macacu), Cláudia Magalhães (CILSJ), André Marques (AGEVAP), Aline Lázaro (NEA-BC), Márcia Chaves (SUBSEGH/SEA), Magno Neves (Ahomar), Tatiane Araujo (SUBSEGH/SEA), Samuel Muylaert (SUBSEGH/SEA), Adelfran Lacerda de Matos (AGEVAP), Ivan Sá Earp (FIRJAN), Marcelo Abraira Crespi (SUBSEGH/SEA), José Alexandre Maximino (MPRJ-GAEMA) e João Marcelo Gaio Souza (PGE/RJ). **Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ:** Adriana Pizão, Alexandre Spindola, Bárbara Santos (estagiária) e José Lucas Andrade (estagiário). Após verificação de quórum a reunião teve início às 13h58min com a seguinte pauta: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Aprovação das minutas da 27ª R.E. CERHI-RJ e 82ª R.O. CERHI-RJ, de 15/08/2018; **3.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pelo uso da água para geração de energia elétrica para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2019; **4.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VIII – Comitê Macaé e das Ostras *(Ref. Res. CBH MACAÉ nº 84/2018);* **5.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica III - Comitê Médio Paraíba do Sul *(Ref. Res. CBH MPS 79/2018)*; **6.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VII – Comitê Rio Dois Rios *(Ref. Res. CBH R2R nº 57/2018);* **7.** Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na

Região Hidrográfica IX – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana *(Ref. Res. CBH BPSI nº 29/2018)*; **8.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que altera a ficha de projetos a ser adotada pelos comitês de bacias hidrográficas, anexo da resolução CERHI-RJ n° 102/2012; **9.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2018 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios *(Ref. Res. CERHI-RJ 188/2017);* **10.** Criação do GT FUNDRHI; **11.** Calendários CERHI-RJ: 2018 e 2019; **12.** Hora técnica: Planos de Bacia na prática: uma análise do planejamento de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro (Samuel Muylaert – SEA/INEA); **13.** Informes: GTs, CTs, FFCBH e FNCBH; **14.** Assuntos Gerais. **1º item: Aprovação da pauta.** A presidente do Conselho iniciou este item e informou que existiam 2 (dois) pedidos de inclusão de pauta. A Srta. Livia explicou que um deles era a minuta de Resolução complementar a Resolução CERHI-RJ n° 197 que veio a pedido do setor de usuários após reunião das Câmaras Técnicas do CERHI-RJ sobre a discussão do aumento de PPU dos Comitês, onde foi pedido que nesta Resolução complementar explicasse que no primeiro ano de aplicação do termo de vigência do valor de PPU não se aplicaria o IPCA. A Presidente do CERHI-RJ colocou em votação e 15 (quinze) membros do Conselho votaram a favor da inclusão de pauta, 9 (nove) membros votaram contra e 1 (um) membro se absteve. Em seguida, o Sr. Affonso questionou o pedido de inclusão de pauta porque o CBH Macaé decidiu que deveria valer a Resolução CERHI-RJ n° 197 automaticamente e, também, porque entende a homologação desta minuta de Resolução basicamente anula a Resolução CERHI-RJ n° 197. O Sr. Vinicius comentou que foi contra a inclusão de pauta, mas como o plenário votou a favor da inclusão, pediu para adiantar o assunto para a próxima reunião plenária, tendo em vista que teve um problema familiar e teria que se ausentar, e pediu vistas desse assunto. Em seguida a presidente do CERHI-RJ informou que o pedido de vistas foi aceito e passou para o segundo pedido de inclusão de pauta, o qual a Srta. Livia Soalheiro realizou a apresentação. Informou que o CBH Piabanha aprovou o seu novo valor de PPU após o envio da convocação para a plenária do CERHI-RJ, então o Comitê pediu que este item fosse incluído devido à urgência. A Sra. Maria Aparecida colocou em votação e ficou da seguinte forma: 20 (vinte) votos a favor da inclusão de pauta, 1 (um) voto contra e 2 (duas) abstenções. As inserções de pauta foram então aprovadas por unanimidade e a nova pauta ficou desta maneira: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Aprovação das minutas das atas: 27ª R.E. CERHI-RJ e 82ª R.O. CERHI-RJ, de 15/08/2018; **3.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pelo uso da água para geração de energia elétrica para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2019; **4.** Inserção de pauta; **5.** Inserção de Pauta; **6.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VIII – Comitê Macaé e das Ostras *(Ref. Res. CBH MACAÉ nº 84/2018)*; **7.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica III - Comitê Médio Paraíba do Sul *(Ref. Res. CBH MPS 79/2018)*; **8.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VII – Comitê Rio Dois Rios *(Ref. Res. CBH R2R nº 57/2018)*; **9.** Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IX – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana *(Ref. Res. CBH BPSI nº 29/2018);* **10.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que altera a ficha de projetos a ser adotada pelos comitês de bacias hidrográficas, anexo da resolução CERHI-RJ N° 102/2012; **11.** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2018 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios *(Ref. Res. CERHI-RJ 188/2017);* **12.** Criação do GT FUNDRHI; **13.** Calendários CERHI-RJ: 2018 e 2019; **14.** Hora técnica: Planos de Bacia na prática: uma análise do planejamento de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro (Samuel Muylaert – SEA/INEA); **15.** Informes: GTs, CTs, FFCBH e FNCBH; **16.** Assuntos Gerais. **2º item: Aprovação das minutas das atas: 27ª R.E. CERHI-RJ e 82ª R.O. CERHI-RJ, de 15/08/2018.** Algumas contribuições foram recebidas, conforme a seguir: Sra. Vera Teixeira (minuta Ata da 27ª R.E. CERHI-RJ), Sra. Flávia Lanari (minutas

Atas da 27ª R.E. CERHI-RJ e 82ª R.O. CERHI-RJ) e a Srta. Mayná Morais enviou por e-mail um complemento de sua fala na linha 87 da minuta da Ata 82ª R.O. CERHI-RJ, realizado com sucesso. Em seguida as minutas das atas foram aprovadas por unanimidade. **3º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pelo uso da água para geração de energia elétrica para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2019.** A Sra. Maria Aparecida iniciou este item e passou para a Srta. Livia Soalheiro apresentar. A representante da SEA informou que no ano de 2017 foi realizada uma Oficina de Sustentabilidade e nesse encontro ficou definida a distribuição de recursos da compensação financeira para o ano de 2018, ficando pendente a necessidade de fazer uma nova cobrança para definir a distribuição dos recursos da compensação financeira para o ano de 2019. Essa conversa se iniciou no FFCBH, onde foram realizadas algumas reuniões por este Fórum, e posteriormente a diretoria do CERHI-RJ se reuniu com os coordenadores das Câmaras Técnicas e de Grupos de Trabalho, bem como com representantes dos Comitês de bacia e Entidades Delegatárias para tentar chegar num consenso sobre a distribuição desse recurso, de modo que se utilizasse o mínimo possível do saldo existente na conta da compensação financeira, mas que também não prejudicasse o contrato de gestão vigente. Em seguida a Srta. Livia informou que no dia 09/10/2018 houve uma reunião aonde se chegou à conclusão de alguns valores. Explicou que assim como no ano de 2017, o CBH Guandu ficou excluído dessa divisão por ser considerado um Comitê que não tem baixa arrecadação. Dando continuidade, leu a minuta de resolução e apresentou os valores a serem aprovados. A presidente do CERHI-RJ comunicou que este item estava em discussão. O Sr. Affonso Albuquerque comentou que este assunto foi discutido no FFCBH e os R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da compensação financeira do setor elétrico, que estava no FNCBH, foi aprovado para que passasse para o FFCBH e para a AGEVAP, com o intuito de administrar o novo site do CERHI-RJ, além do café das reuniões deste Conselho, e que então o FNCBH abriu mão desse valor para o FFCBH. A Sra. Maria Aparecida sugeriu que esse assunto voltasse a ser discutido nas Câmaras Técnicas do Conselho e falou que a sugestão que recebeu foi de que não discutisse esse assunto sem ter uma reunião com INEA antes, pois isso tem que ser feito em paralelo. Complementou que essa não é uma questão fácil, uma vez que é preciso analisar e discutir bastante, pois todos os estados fazem isso e que tem uma Resolução do CNRH que regulamenta essa questão. Informou que o valor foi repassado para o FFCBH, mas que não foi contestado na plenária do CERHI-RJ e que gostaria primeiro de levar essa discussão para as Câmaras Técnicas deste Conselho. Explicou que quer viabilizar isso internamente dentro do órgão gestor e que já está na hora de se elaborar uma Resolução que se possibilite esta prática. A Srta. Vera Teixeira sugeriu que esse assunto fosse discutido no FFCBH e que depois fosse traçado um plano de trabalho junto à secretaria executiva. A Sra. Maria Aparecida Vargas confirmou e esclareceu que esta proposta deve ser enviada formalmente ao CERHI-RJ por um representante do FFCBH, pois existem vários membros no plenário que não são membros do FFCBH. Ressaltou que é preciso discutir com todos os envolvidos diretamente, mas que não dei para ser nessa reunião porque iria atrapalhar a reunião. Sugeriu que os membros votassem sobre este item e esse assunto fosse direto para as Câmaras Técnicas. O Sr. João Siqueira falou que, embora tenha sido bem apresentada, a Resolução ainda não está nos moldes que os Comitês esperavam e que após diversas reuniões com toda a equipe do INEA/SEA, ainda não foram totalmente definidos o destino final de todo o limite de custeio, CFURH e recursos financeiros. Então o FFCBH solicitou ao INEA, órgão gestor, que comece lentamente a discussão sobre a destinação do recurso financeiro e pediu auxílio do CERHI-RJ, pois o FFCBH não pode decidir sozinho. O Sr. José Paulo Azevedo falou que os comentários foram bem pertinentes, mas ressaltou que essa Resolução é para o ano de 2019. Por fim, a Sra. Maria Aparecida Vargas colocou este item em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4º item: Inserção de pauta: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que complementa a Resolução CERHI-RJ n° 197, de 15 de agosto de 2018.** A Presidente do CERHI-RJ iniciou este item e relembrou que o Sr. Vinicius Crespo, representante da Fecomercio, fez um pedido de vista deste assunto e o mesmo ficou para ser discutido na próxima reunião do CERHI-RJ. **5º item: Inserção de pauta: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IV – Comitê Piabanha (*Ref. Res. CBH Piabanha nº*

48/2018). A presidente do CERHI-RJ iniciou este item. O Sr. José Paulo comentou que foi feita uma atualização na recomposição inflacionária também com um aumento. Falou, ainda, que a CEDAE está sempre preocupada com o usuário final, registrou o repasse de R$ 0,04 (quatro centavos) para R$ 0,05 (cinco centavos), mas que é importante saber que todos os Comitês seguem a mesma lógica e que o CBH Guandu apresentou a fundamentação correta com o critério de cobrança atualizado. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms expos que tinha uma preocupação muito grande, mas que concordava que havia necessidade dessa recomposição de valor, e que a Resolução que estava chegando ao CERHI-RJ não tem nenhum embasamento sobre que estudo foi feito ou que aspectos os técnicos chegaram para definir o valor. Comentou que apesar de saber que o Conselho apenas homologa as Resoluções, não se sentia confortável em receber uma Resolução do Comitê onde cada um estipula o seu valor e que não foi repassado nenhuma ata de reunião apontando o registro desses valores aprovados, recebendo apenas a Resolução na plenária para apresentação. Falou que o Conselho tem a Resolução CERHI-RJ nº 197, que estabelece que a correção se dê com a inflação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses e que os Comitês estão demorando mais de 12 (doze) meses para fazer essa aplicação de valor, e que não sabe até que ponto juridicamente isso é válido nesse sentido. O Sr. José Paulo comentou que compete aos Comitês estipular os valores da cobrança e o CERHI-RJ homologar, e que em relação à Resolução CERHI-RJ nº 197, a lógica é o CERHI-RJ evitar uma perda de tempo enorme dos Comitês, no sentido de irem ao Conselho para simplesmente discutir uma recomposição. Dando continuidade a reunião, a Srta. Vera Teixeira sugeriu que colocasse os itens 6, 7, 8 e 9 para aprovação em bloco, pois tinha uma apresentação sobre este assunto que servia para os 4 (quatro) itens. O Sr. Lícius de Sá Freire falou que nas Câmaras Técnicas essa questão do PPU foi bastante discutida e inclusive a esta mesma apresentação que será feita hoje, elaborada pelo Sr. André Bohrer, foi apresentada na Plenária do CBH R2R e nas CTs do CERHI-RJ. Complementando, o Sr. André Bohrer informou que nesta apresentação foi contextualizada a questão da redução do CFURH levada para Câmara Federal, onde houve uma alteração na proporção dos repasses previstos para os Estados oriundos da atividade de geração de hidroeletricidade. Expos, ainda, que este recurso denominado pela sigla CFURH é a fonte de receita da subconta do FUNDRHI denominada de compensação do setor elétrico e que esta subconta, que por sua vez é a principal fonte de recursos para a manutenção dos Contratos de Gestão de todos os Comitês do Estado do Rio de Janeiro, e que o objetivo dessa apresentação era mostrar a estimativa de arrecadação do CBH R2R, onde o setor de saneamento é o que mais se arrecada. E que diante do cenário de redução do CFURH, que é uma importante fonte de recursos para custear os contratos de gestão, ocorreu um estudo de Sustentabilidade do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dos impactos que essa decisão iria ocasionar. Informou que diante deste cenário, a diretoria do Comitê R2R se reuniu e começou a pensar, baseado nessas informações, no que fazer para garantir o funcionamento do Comitê, e o ponto principal foi de que era necessário assumir o seu papel de valorizar da água. Então, foi estipulado um programa de valorização da água com os seguintes eixos temáticos: Valorização Progressiva do Preço Público Unitário – PPU, Ampliação da base cadastral de cobrança e outorga, Aperfeiçoamento da metodologia de cobrança, Implantar a cobrança das Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCHs, e Atuar mais intensamente na sensibilização sobre o valor “lato sensu” da água e Criação de um GT para trabalhar em avanços institucionais para valorização do sistema de gestão de recursos hídricos. Apresentou, ainda, quais seriam os valores para superar os desafios financeiros e os itens que levaram a chegar aos valores apresentados pelo Comitê para a recomposição do PPU. Diante das três propostas apresentadas para o aumento do PPU, a mais adequada à estimativa que atenderia o “déficit” teria R$300.000,00 (trezentos mil reais) de recursos para investimento em projetos e continuaria dependente do saldo do CFURH, então foi encaminhada para o plenário a proposta de valor de R$ 0,08 (oito centavos) para os setores de saneamento, indústria e agricultura. Em seguida, a Srta. Vera Teixeira comentou que o André Bohrer fez uma excelente apresentação e explicou que elaboraram apresentações separadas por conta do valor e não pelo processo. Explicou que o processo de reajuste foi realmente em função dessa diminuição do CFURH e que iria apresentar sobre os CBHs MPS, Piabanha e o BPS, pois tinham as mesmas características, já o CBH Macaé seria apresentado pela Srta. Amabile Ferreira. Informou que são 10 (dez) anos da cobrança e que o André Bohrer já apresentou sobre a perda de valor da água. Em seguida

apresentou a correção do PPU pelos índices de inflação e as considerações da inserção de parâmetros de qualidade da DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio). Explanou sobre a parte do mecanismo, que existe um grupo no CEIVAP que já estão realizando esses estudos e que existe um plano de bacia do CEIVAP que está sendo revisado, e que os Comitês irão receber esse plano em meados do ano de 2019. Informou que foi acrescentada apenas a maior parte da mineração de todas essas áreas em saneamento e que quando o valor foi ajustado para R$ 0,04 (quatro centavos) ficou faltando 0,25% (vinte e cinco por cento) e o que foi ajustado no momento foi justamente essa correção de 0,25% (vinte e cinco por cento), sendo utilizado esse período de 1 (um) ano dessa correção, pois o aumento de R$ 0,02 (dois centavos) para R$ 0,05 (cinco centavos) seria muito grande. Esclareceu que os ajustes foram no setor de saneamento, indústria e outros no valor de R$ 0,04 (quatro centavos). E, ainda, que já existe grupo de estudo para o plano que vai ser utilizado, mas que seguem aguardando o plano. Por fim, disse que o CBH Macaé foi o único CBH que padronizou o valor de R$ 0,05 (cinco centavos) para todo o setor de usuários. A representante do CBH Macaé informou que o índice foi calculado do período do mês de janeiro do ano de 2015 até setembro de 2017, e que o CBH Macaé colocou o mesmo valor para todos os setores de usuários como uma forma educativa. O Sr. Affonso Albuquerque informou que todo esse processo foi discutido no grupo de trabalho de cobrança e no fórum de usuários do CBH Macaé e em seguida foi encaminhado para Câmara Técnica e Plenária. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms falou que o que chamou sua atenção foi que todas as correções são para o mês de setembro de 2017, ou seja, a Resolução CERHI-RJ n° 197 não está sendo considerada pelos Comitês e isso pode gerar confusão futuramente, pois não será feita a correção vigente na Resolução CERHI-RJ n° 197 porque os Comitês estão propondo um novo valor de PPU e colocaram o valor do IPCA do mês de outubro de 2017 ao mês de setembro de 2018. E considera isso errado, pois está faltando o último ano de correção do IPCA. Dando continuidade, comentou que toda a justificativa que foi apresentada para a diretoria do CERHI-RJ é de que não seria aplicada a correção da Resolução CERHI-RJ n° 197 no ano de 2017, pois os Comitês estariam realizando a atualização dos seus valores já incluindo a correção do IPCA, e na realidade não estão. Desse modo será aprovado o valor de PPU corrigido até setembro de 2017 e não estaria sendo aplicada a Resolução CERHI-RJ n° 197. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms explicou que a Resolução CERHI-RJ n° 197 não se aplica automaticamente, pois o CERHI-RJ não tem a competência de estabelecer o valor de PPU e sim de ditar uma regra geral de como atuar a correção, bem como homologar. A presidente do Conselho colocou para votação em bloco os itens 5, 6, 7, 8 e 9. A maior parte dos membros presentes votou a favor e apenas 4 (quatro) membros se abstiveram do voto. Este item foi então aprovado, e simultaneamente as minutas de Resolução CERHI-RJ que tratam do mesmo assunto, constantes nos itens 6, 7, 8, e 9, também. **6º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VIII – Comitê Macaé e das Ostras *(Ref. Res. CBH MACAÉ nº 84/2018)*.** Esta minuta de Resolução foi apresentada e aprovada no item 5. **7º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica III - Comitê Médio Paraíba do Sul *(Ref. Res. CBH MPS 79/2018)*.** Esta minuta de Resolução foi apresentada e aprovada no item 5. **8º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VII – Comitê Rio Dois Rios *(Ref. Res. CBH R2R nº 57/2018)*.** Esta minuta de Resolução foi apresentada e aprovada no item 5. **9º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IX – Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana *(Ref. Res. CBH BPSI nº 29/2018).*** Esta minuta de Resolução foi apresentada e aprovada no item 5. **10º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que altera a ficha de projetos a ser adotada pelos comitês de bacias hidrográficas, anexo da Resolução CERHI-RJ n° 102/2012.** A Sra. Maria Aparecida Vargas iniciou este item e a Srta. Livia Soalheiro realizou a apresentação do mesmo. Iniciou informando que o CERHI-RJ tem uma Resolução do ano de 2012 e que trata da ficha de projetos a ser preenchida pelos CBHs. Explicou que antigamente os Comitês não faziam os seus planos de aplicação plurianual e com isso traziam para o Conselho suas ações avulsas. A Câmara Técnica de

Instrumentos de Gestão (CTIG) em 2012, pensou em regulamentar essa questão para poder ter alguns elementos básicos para a tomada de decisão no CERHI-RJ. Então se criou uma ficha de projetos, que foi analisada e recebeu contribuições pelo INEA e passou a ser exigida dos Comitês, bem como das Entidades Delegatárias, pois a Entidade Delegatária também solicita repasse de recursos ao INEA. A representante da SEA informou, ainda, que o CBH BG é o único Comitê que até o presente momento não tem PAP (Plano de Aplicação Plurianual) aprovado e quando foi apresentar um projeto percebeu que essa ficha de projetos estava inadequada e precisava ser atualizada, com isso elaborou uma proposta e encaminhou ao INEA. A ficha de projetos passou pela CTIG e pela CTIL, tendo parecer favorável. A Srta. Livia explicou que essa minuta de Resolução CERHI-RJ não altera basicamente o texto da Resolução CERHI-RJ n° 102, somente seu anexo. Em seguida apresentou a nova ficha de projetos e as informações que são solicitadas no formulário e explicou que essas informações que serão trazidas ao Conselho serão mais completas. Os membros presentes realizaram algumas contribuições para a redação da minuta de Resolução CERHI-RJ que altera a ficha de projetos. O Sr. Marcos Lacerda comentou que o que chamou a atenção dele na ficha de projetos foi o resumo PDR e que a princípio não se tem nada muito claro no que se deve conter no resumo PDR, e que isso não parecia ser uma Resolução CERHI-RJ e sim uma Resolução INEA. A Srta. Livia Soalheiro informou que esta questão está sendo revista internamente e que a ideia é facilitar o que já se tem atualmente. Em seguida a presidente do Conselho pôs este item em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **11º item: Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que aprova o Plano de Aplicação Plurianual, para os anos de 2018 a 2022, dos recursos financeiros constantes no FUNDRHI da subconta do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios *(Ref. Res. CERHI-RJ 188/2017).*** A Sra. Maria Aparecida Vargas iniciou este item e passou a palavra para a Srta. Livia Soalheiro, que informou que a equipe da SEA percebeu um equívoco na Resolução anterior que aprova o PAP do CBH R2R. Explicou que quando foi aprovado o valor de 50% (cinquenta por cento) todos os Comitês reajustaram seus PAPs porque teve uma nova arrecadação onde os CBHs precisavam se adequar para aquele novo valor, porém todos os Comitês estavam com seus PAPs sendo iniciados com o período de vigência grande. No caso do CBH R2R, o PAP do ano de 2017 ainda estava terminando, então o Comitê fez um novo PAP, e não um PAP complementar, diferente dos outros CBHs que fizeram sim um PAP complementar. No momento de aprovação no CERHI-RJ, os membros não observaram que era um novo PAP e foi aprovado como um PAP complementar, sendo assim os membros aprovaram o recurso novo e não o recurso antigo. Nesse sentindo, está sendo apresentada a proposta de alteração da Resolução CERHI-RJ que aprova o PAP do CBH R2R. A Srta. Livia Soalheiro apresentou a minuta de Resolução em questão e a Sra. Maria Aparecida Vargas colocou este item em votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade. **12º item: Criação do GT FUNDRHI.** A Sra. Maria Aparecida Vargas informou que a criação deste grupo de trabalho foi um pedido da Procuradoria Geral do Estado, que veio através do Ofício PGE nº 256, de 17/09/2018 (ref. ao Processo Administrativo nº E-14 001.004297/2017). A Srta. Livia Soalheiro explicou que o pedido de criação do grupo de trabalho obedece às regras do Conselho e considera o TAC (Termo de Ajustamento e Conduta) que foi assinado para que os recursos do FUNDRHI retornassem ao INEA. O objeto desse novo TAC é devolver esses recursos preferencialmente aos Comitês de Bacias Hidrográficas. Inicialmente esse grupo de trabalho terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano. A composição desse GT atende ao que está determinado no termo aditivo. A Srta. Livia leu o pedido de criação do GT e após algumas explicações sobre as entidades que irão compor as vagas, ficou determinado que as reuniões do GT serão realizadas mensalmente. O Sr. José Paulo Azevedo questionou em quantas parcelas serão feitos esses repasses, e o Sr. José Alexandre Maximino explicou algumas diretrizes e termos dos repasses. A Sra. Maria Aparecida Vargas informou que esta reunião é apenas para a formalização e criação do mencionado grupo e que depois de criado que será explicada a forma como o mesmo atuará. Os membros presentes se manifestaram e realizaram sugestões com relação à composição das vagas, bem como de alguns pontos referentes a atuação deste grupo. O Sr. José Alexandre Maximino sanou todos os questionamentos, e em seguida os membros indicaram de forma oficial as entidades representantes nos seus determinados setores. Para o Setor da Sociedade Civil foram indicadas: ABAS, COPPE/UFRJ, UENF, ECOCIDADE e UERJ, sendo todas como titular; Para o Setor de Usuários: CEDAE (titular) e PROLAGOS

(Suplente), FIRJAN, ASFLUCAM e ABRAGEL (Titular), ELETROBRÁS (Suplente), ÁGUAS DO BRASIL (Suplente) e FECOMÉRCIO (Titular); Para o Setor do Poder Público: INEA (Titular) e INEA (Suplente), PGE (Titular) e PGE (Suplente), GAEMA/MPRJ (Titular) e CAOMA/MPRJ (Suplente), SEFAZ (Titular) e SEFAZ (Suplente) e Prefeitura Municipal de Cachoeira de Macacu (Titular) e Prefeitura Municipal de Volta Redonda (Suplente); e para o Setor de Comitês de Bacias Hidrográficas foram indicados como entidades titulares os CBHs Guandu, BG, MPS, LSJ e a Delegatária AGEVAP, e como entidades suplentes os CBHs R2R, BIG, PIABANHA, Macaé e a Delegatária CILSJ. Finalizada as indicações, a presidente do Conselho informou que a secretaria executiva do Conselho iria enviar um *e-mail* e dar o prazo de até o dia 29/10/2018 para receber as manifestações das entidades indicadas durante a reunião e suas indicações para representantes, bem como as que não foram indicadas para comporem o GT na presente data, mas que desejam participar. O promotor José Alexandre Maximino (MPRJ - GAEMA) e o procurador João Marcelo Gaio Souza (PGE/RJ), agradeceram a aprovação do pedido e a participação na Plenária. **13º item: Calendários CERHI-RJ: 2018 e 2019.** Com relação ao calendário de 2018, a Srta. Livia Soalheiro informou que a última reunião do CERHI-RJ deste ano estava pautada para o dia 12/12/2018 e que várias outras reuniões estavam previstas para esta mesma data, por este motivo a secretaria executiva do CERHI-RJ preferiu consultar os membros presentes para alterar a data da reunião para outro dia. Os membros sugeriram adiantar a reunião para o dia 11/12/2018, terça-feira. E referente à sugestão de calendário para o ano que vem, 2019, a Srta. Vera Teixeira propôs alteração na data da 87ª R.O. CERHI-RJ, que foi sugerida para 20/06/2019, mas tendo em vista que no dia 20 será feriado, propôs trocar para o dia 26/06/2019. Em seguida, as alterações nos calendários de 2018 e 2019 foram aprovadas e devidamente atualizadas. Em breve o calendário de 2019 será publicado no Portal INEA, como de hábito, bem como o calendário de 2018 atualizado. **14º item: Hora técnica: Planos de Bacia na prática: uma análise do planejamento de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro (Samuel Muylaert – SEA/INEA).** Este item ficou para ser apresentado em uma próxima plenária, ainda a combinar, devido ao adiantado da hora. **15º item: Informes de GTs, CTs, FFCBH e FNCBH. 1)** A Srta. Vera Teixeira informou que o FFCBH tem realizado reuniões para ficarem alinhados com o Conselho Estadual sobre a sustentabilidade na margem do sistema. Informou que esta sendo feito um planejamento e a ideia é que o fórum seja mantido nas discussões das propostas de trazerem os recursos do FNCBH para o FFCBH, como abrigar site deste Conselho no FFCBH e outras questões. Comunicou que a próxima reunião está marcada para o dia 13/11/2018; e **2)** A Srta. Vera Teixeura informou que a reunião do FNCBH vai ocorrer entre os dias de 21 a 25 de outubro de 2018, em Foz do Iguaçu, e a primeira reunião deste ano para a avaliação deste fórum vai ocorrer nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, em Curitiba. **16º item: Assuntos Gerais**. A Coordenadora da COAGUA, Sra. Moema Acselrad, fez um informe à plenária em atendimento ao disposto na Resolução CERHI-RJ nº 197, de 15 de agosto de 2018. A mencionada Resolução atribui à SEA e ao Inea duas ações com prazo definido: 1) verificar e dar publicidade ao IPCA/IBGE dos últimos 12 meses apurado em setembro, até 15 dias após a sua publicação; e 2) dar publicidade aos preços públicos unitários que terão vigência no exercício seguinte no prazo de 15 dias após a publicação referida. Em seguida apresentou o índice apurado de 4,53% e informou que este seria aplicado ao PPU dos Comitês que não efetuassem alteração aos preços no ano de 2019. Comentou que até o momento os CBHs Macaé, Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul, Piabanha e Rio Dois Rios aprovaram novos PPUs a vigorar a partir de 2019, com referendo do CERHI-RJ na presente data. Completou informando que o CBH BIG encontra-se em processo de discussão do PPU, e caso decida por alterá-lo, ainda poderá inserir na pauta do CERHI-RJ de dezembro para homologação. Nesse caso, o índice apurado incidirá sobre os PPUs dos Comitês: Guandu, Baía de Guanabara e LSJ. Os valores vigentes passariam aos seguintes valores, considerando 4 (quatro) casas decimais: a) setor de saneamento, indústria e outros: R$0,0418/m3; b) setor de agropecuária: R$0,0010/m3; e c) setor de aquicultura: R$0,0008/m3. Ressaltou que para os Comitês Guandu e Baía de Guanabara os valores foram unificados para todos os setores, vigorando o valor de R$0,0418/m3 em 2019. Por fim, informou que devido à opção por 4 (quatro) casas decimais, eventuais arredondamentos serão considerados para o ano posterior, 2020, e assim por diante. **Encaminhamentos: 1)** A Sra. Maria Aparecida sugeriu que o assunto sobre o repasse de alguns dos recursos do FNCBH para o FFCBH fosse primeiro encaminhado e amplamente discutido no âmbito das Câmaras

Técnicas do CERHI-RJ e posteriormente em plenária do Conselho; **2)** O Sr. José Paulo pediu que todos os membros do CERHI-RJ que fazem parte de Câmaras Técnicas no CNRH façam um relato sobre as reuniões e tragam para o conhecimento dos membros do Conselho Estadual do Rio de Janeiro; **3)** A Sra. Maria Aparecida Vargas comunicou que pediu para a Srta. Livia Soalheiro que fizesse um levantamento de todas as Resoluções do CNRH e que separasse por assunto, para que cada grupo pudesse posteriormente ser encaminhado à devida Câmara Técnica para análise e possível adaptação no CERHI-RJ. A relação foi apresentada aos membros e a presidente do Conselho pediu que cada coordenador de Câmara Técnica do Conselho Estadual fizesse uma análise das Resoluções do CNRH, para saber se cabe ou não no âmbito do Estado elaborar uma Resolução nos moldes do Conselho Nacional. Após este levantamento, pediu que fosse feita uma apresentação de uma proposta de cronograma para apresentarem na Plenária do CERHI-RJ. Este encaminhamento deverá ser item de pauta para a próxima reunião. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CERHI-RJ, Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, às 18h 01min.

Maria Aparecida Pimentel Vargas
Presidente CERHI-RJ

Friedrich Wilhelm Herms
Vice Presidente CERHI-RJ

Eliane P. Barbosa
Secretária Executiva CERHI-RJ

Apno./Blfs. – 03/12/2018